

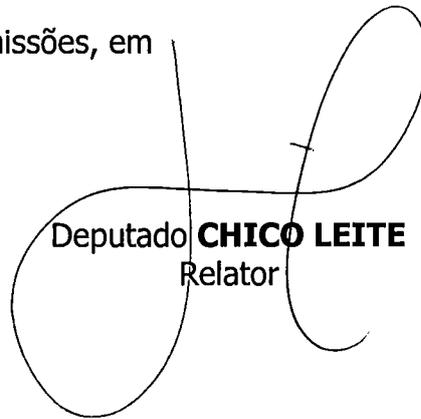
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RL n.º 1248/2009
Fls. n.º 11 M. 11. 971

EMENDA N.º 1 (SUPRESSIVA) - CCJ

**Ao PROJETO DE LEI N.º 1248/2009, que
"inclui o Dia da Cidadania, a ser
comemorado no dia 05 de outubro, no
Calendário Oficial de Eventos do Distrito
Federal".**

Suprima-se o parágrafo único do artigo 1º da proposição.

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator